



Câmara de Vereadores do Município de Caetité

Criada em 09 de abril de 1810

Gabinete do Vereador Gustavo Luiz Soares França

Câmara de Vereadores de Caetité
Recebido em 14/11/25
Renilda F. Souza
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 208 /2025

GUSTAVO LUIZ SOARES FRANÇA, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, vem indicar ao Exmo. Sr. Prefeito, Valtécio Aguiar, a necessidade da criação do **Projeto Estudante Destaque**, que visa estimular o processo de ensino e aprendizagem, valorizando o esforço e a dedicação dos alunos em seu desenvolvimento educacional.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo sugerir ao Poder Executivo Municipal a **criação do Projeto Estudante Destaque na rede municipal de educação**, iniciativa voltada à valorização dos alunos que se destacam pelo esforço, desempenho e dedicação ao longo do ano letivo. Trata-se de uma medida que busca **fortalecer o interesse pelos estudos, incentivar a disciplina e reconhecer o mérito acadêmico**, contribuindo para a formação integral dos estudantes.

Em linhas gerais, o projeto consistiria na realização de uma sessão solene de premiação ao final de cada ano letivo, ocasião em que seria homenageado o melhor aluno de cada série da rede municipal. A proposta prevê a entrega de um troféu ou medalha, acompanhados de certificado, simbolizando não apenas o reconhecimento público de sua trajetória escolar, mas também o **estímulo para que outros estudantes busquem aprimorar seu rendimento e compromisso com a aprendizagem**.

Além de promover a motivação individual, a implantação do Projeto Estudante Destaque fortalece o ambiente escolar, valoriza o trabalho pedagógico e cria uma cultura de incentivo ao mérito. Diante disso, entende-se que esta iniciativa poderá trazer benefícios significativos ao processo educacional do município, razão pela qual sua implementação se mostra extremamente relevante.

Gabinete do Vereador, em 23 de outubro de 2025.

GUSTAVO LUIZ SOARES FRANÇA

Vereador



Documento assinado digitalmente

GUSTAVO LUIZ SOARES FRANÇA

Data: 14/11/2025 04:36:35-0300

Verifique em <https://validar.itl.gov.br>